

CENTRO DE MEMÓRIA, ARQUIVO E CULTURA DO TRT15ªR PARTICIPA DO ENCONTRO DE BOAS PRÁTICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO E REUNIÃO DO MEMOJUTRA

O I Encontro Nacional de Boas Práticas, organizado pelo TRT da 19ª Região – AL, foi realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2014, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho nos Regionais.

O Centro de Memória, Arquivo e Cultura deste Tribunal, por indicação do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial Henrique Damiano, teve o privilégio de participar do evento, representado pela historiadora Thais Helena Santos Camargo Simões.



Naquela oportunidade, foram expostos e discutidos os seguintes temas: “História, Memória e Justiça do Trabalho”, “UFAL e as Políticas e Difusão da Informação Histórica de Alagoas”, “Acervo do Memorial Pontes de Miranda”, sendo que essa última exposição foi seguida de uma visita ao Memorial Pontes de Miranda (TRT 19ªR– Alagoas).

Inaugurado em 1994, o Memorial possui em seu acervo objetos do ilustre jurista alagoano, além de obras e documentos relacionados à Justiça do Trabalho em Alagoas.



Na mesma ocasião, realizou-se a reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, que tem como membro o Exmo. Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e como Vice-Presidente a Exma. Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani. Instalado em 2007, o Fórum promove encontros e discussões em defesa da preservação da memória da Justiça do Trabalho.

Entre os temas debatidos na reunião destacam-se as propostas de disponibilização junto à Biblioteca Digital Mundial da UNESCO (<http://www.unesco.org/library/>) de Acórdãos prolatados em Dissídios Coletivos; a criação da hemeroteca digital trabalhista e a realização de estudos para a adoção do ICA-ATOM (software aberto para descrição arquivística) na Justiça do Trabalho. (<https://www.ica-atom.org/>).

Com abrangência nacional, o Fórum atua como facilitador, contribuindo com propostas de melhorias nas questões afetas à defesa do patrimônio documental e cultural dos Tribunais do Trabalho.



RELATO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE APOIO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL NAS UNIDADES DE 1ª INSTÂNCIA

Ciente das dificuldades atualmente enfrentadas pelas Varas do Trabalho da 15ª Região, na questão da insuficiência de espaço e de recursos humanos para a avaliação e guarda de processos arquivados, a Presidência deste Tribunal deliberou instituir um Grupo de Apoio visando auxiliar os procedimentos de gestão documental na 1ª instância.

Com o respaldo da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, atualmente presidida pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial Henrique Damiano, o Grupo atua sob a supervisão da Secretaria Judiciária e da Coordenadoria de Gestão Documental, e é composto por 02 servidores do Centro de Memória, Arquivo e Cultura e 02 agentes de segurança.

A Lei Federal nº 8.159, de 08/01/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, em seu art. 3º, define “considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente”.

A Gestão Documental pressupõe a intervenção no ciclo de vida dos documentos, desde sua produção até a eliminação ou recolhimento para guarda definitiva. Portanto, a eficácia do programa de gestão de docu-

mentos de um Órgão implica na diminuição da massa documental e consequente liberação de espaço físico, assim como na organização dos arquivos correntes e orientação quanto às normas e procedimentos a serem observados para que se evitem novos acúmulos.

O Grupo de Apoio visita as Unidades com o objetivo de auxiliar os trabalhos de avaliação e gestão de documentos, visando a transferência de documentos de guarda permanente e a consequente liberação de espaço físico.

Outro aspecto fundamental desse trabalho é a análise de todos os processos arquivados, a verificação de pendências, a triagem dos documentos e processos históricos e o recolhimento ao acervo do Centro de Memória.

As primeiras Unidades que receberam o Apoio foram as Varas de Cruzeiro, Atibaia, Pindamonhangaba, São João da Boa Vista e Salto, que se encontravam sem espaço para guarda de processos ou na iminência de mudança de endereço, e a experiência foi extremamente positiva.

Os reflexos do trabalho se comprovam pelas imagens dos arquivos antes e depois da intervenção.



Tendo em vista a relevância da implementação do programa de gestão documental na 1ª instância e o êxito do projeto, a Administração desta Corte decidiu pela permanência do Grupo de Apoio que já atendeu 16 Varas do Trabalho, analisando aproximadamente 75.000 processos, dos quais 27.660 foram considerados de guarda permanente e remetidos ao acervo do Centro de Memória, Arquivo e Cultura desta Corte.